

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO 2018

Reunião de 21/03/2018

### **Designação do júri de recrutamento do procedimento concursal para seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 2º grau - Chefes de Divisão Municipal (5 postos)**

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----Na sua reunião de 21 de março de 2018, a Assembleia Municipal de Espinho, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (na redação em vigor), deliberou, em consonância com a proposta aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 9/02/2018, designar o júri de recrutamento do procedimento concursal para seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 2º grau - Chefes de Divisão Municipal (5 postos) com a seguinte constituição: Presidente do Júri: Dr. Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho; Vogais efetivos: Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e a Dra. Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira; Vogais suplentes: Dra. Susana Manuel Loureiro Teixeira, Chefe da Divisão de Educação e Juventude da Câmara Municipal de Espinho (1.º suplente) e Dr. Jorge António Figueiredo Crespo, Chefe da Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Espinho (2.º suplente). -----

-----A deliberação foi tomada com 23 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

-----Espinho, 21 de março de 2018.-----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO 2018

Reunião de 21/03/2018

### Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal de Espinho

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- Na sua reunião de 21 de março de 2018, a Assembleia Municipal de Espinho deliberou, no uso das competências conferidas pela alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar o Regimento da Assembleia Municipal de Espinho conforme proposta apresentada pela Comissão de Revisão do Regimento. -----

----- A decisão foi tomada com 12 votos a favor, 10 votos contra e 3 abstenções. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 21 de março de 2018. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)